

# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2016 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 15/2016

PRESIDÊNCIA:	Fernando	Eirão	Queiroga,	Presidente	d a				
Câm	ara Municip	al							
VEREADORES I	RESENTES:	<b>:</b> Antór	io Guilherr	ne Forte Le	res				
Pir	es, Maria do	Céu D	omingues F	ernandes, H	élio				
Romeu Monteiro Pereira Martins e Ana Luísa Pires									
Monteiro, vereadores									
AUSÊNCIAS:			<del></del>						
SECRETARIOU:	Manuel Aug	usto da	Silva Barre	eira, Director	do				
De	partamento	de Adm	inistração G	eral e Finanç	as.				
OUTRAS PRESE	NÇAS:								
HORA DE ABER	TURA: 9 ho	oras e 3	35 minutos.						
ACTA DA REUN	IÃO ANTER	IOR: A	provada em	minuta no f	inal				
d <b>a</b>	respectiva re	eunião.							

Município de Boticas 03.08.2016

#### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA II – ORDEM DO DIA

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

#### 201 - Feira do Livro do Concelho de Boticas - 2016

Pela Vereadora responsável pelo pelouro respetivo, foi dado conhecimento da realização, entre os dias 14 e 21 de Agosto inclusive, da XVIIIª edição da "Feira do Livro de Boticas" a ter lugar no Auditório Municipal, visando a promoção dos hábitos de leitura da população do Concelho.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em apreço, bem como a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os compromissos nº 1858 e 1910.

# 202 - Toponímia / Proposta de Alteração da Denominação do "Largo de S. Roque", em Pinho, para "Largo Padre Arnaldo Moura"

Presente a proposta de alteração referida em epigrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Proposta de Alteração da denominação do "Largo de S. Roque", em Pinho, para "Largo Padre Arnaldo Moura" - alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 setembro/ Aprovação Considerando: - Que

Padre Arnaldo Moura, foi/é uma personalidade de referência no Concelho, não só pela sua nobreza de espírito, mas também por tudo quanto contribui para a comunidade, permanecendo bem vivo na memória, não só dos seus paroquianos, mas também da população de Boticas em geral; - Que evocar e perpetuar a memória do Sr. Padre Arnaldo Moura, através da atribuição do seu nome a um Largo, na sua freguesia natal, é uma honra para o município de Boticas; - Que a atribuição deste novo topónimo, testemunha publicamente a admiração do Município de Boticas pelo Padre Arnaldo Moura e simboliza ainda, o enriquecimento do património memorial do Concelho de Boticas;- A competência atribuída à Câmara Municipal nos termos da alínea ss), do nº 1, do artigo 33º, da Lei 75/2013 de 12 " (...) ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades povoações, após е das parecer correspondente junta de freguesia (...)";-O parecer favorável emitido pela Junta de freguesia de Pinho; Propõe-se ao Exmo. Executivo Municipal, nos termos da alínea ss) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 setembro a Aprovação da alteração da denominação do "Largo de S. Roque" para "Largo Padre Arnaldo Moura"; Câmara Municipal de Boticas, 29 Julho de 2016 O Presidente da Câmara, Fernando Queiroga". \_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, aprová-la termos do artigo 33°, n°1, ss), da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.

Município de Boticas 03.08.2016

#### 203 - Grupo Desportivo de Boticas / Proposta de Atribuição de Subsídio

Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara para atribuição de um subsídio pontual ao Grupo Desportivo de Boticas, e a qual a seguir se transcreve na ínteara: "PROPOSTA. Assunto: Grupo Desportivo de Boticas / Proposta de Atribuição de Subsídio Pontual. No seguimento do solicitado pelo Grupo Desportivo de Boticas em ofício (reg. 2332, de 5 jul.), cujo objeto se consubstancia no pedido de apoio financeiro para a cobertura de despesas com eventos extras, nomeadamente eventos desportivos não incluídos no Programa de Desenvolvimento Desportivo, os quais se traduzem em torneios e participação em encontros distritais e nacionais de futebol jovem, participação no campeonato distrital de futsal feminino época 2015/2016 e torneio de futsal feminino jovem. E tendo em consideração:1. O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras, do Município de Boticas nos seus artigos 2º, 3º e 5º;2. A alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; 3.O disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos";4. O estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da referida legislação, compete à Câmara

Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; 5. As atividades diárias desenvolvidas por esta Associação, bem como, o interesse municipal da participação destes atletas nos torneios referidos;6. Que o apoio pretendido em nada colide com o apoio estabelecido no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo em vigor;7. A informação dos Serviços Jurídicos deste Município e que desta proposta faz parte integrante. Propõe-se: A atribuição de um subsídio pontual de 13 000,00€ (treze mil euros) para a cobertura das despesas referidas, devendo o Grupo Desportivo apresentar relatório final da efetiva realização das despesas, bem como, da afetação das verbas aos eventos mencionados. Boticas, 1 de agosto de 2016, O Presidente da Câmara. (Fernando Queiroga)".

**Deliberação**: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada, bem como da informação oportunamente elaborada pelos Serviços Jurídicos e deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, atribuindo ao Grupo Desportivo de Boticas um subsídio para o efeito no valor de Treze mil euros (13.000,00€), a que corresponde o compromisso nº 1994.

#### 204 - Agradecimento / Associação de Amizade Portugal - Japão

Presente um e-mail (reg. 2623, de 29/jul.), apresentado pelo Presidente da Associação de Amizade Portugal / Japão e

Municiplo de Boticas

03.08.2016

através	do	qual	agradece	ao	Municí	pio	de	Boti	cas	pelo
programa	аар	resent	ado aquan	do da	visita	ofic	ial	do en	nbaix	ador
do Japão	, Dr	. Hiros	hi Azuma,	nos	dias 22	, 23	е 2	24 de	julho	, ao
Concelho	de	Botica	s					-		

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 205 - Cessação de funções / Regimento de Infantaria n.º 19

Presente um ofício (reg. 2538, de 21/jul.), apresentado pelo Comandante do Regimento de Infantaria n.º 19 e através do qual informa da cessação de funções naquele cargo, apresentando cumprimentos de seus despedida e manifestando 0 seu profundo reconhecimento pela disponibilidade, colaboração, consideração e amizade manifestada durante o exercício das suas funções.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 206 - Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã / XXII Edição

Procurando dar continuidade a uma tradição com vários anos de existência, a Câmara Municipal vai levar a efeito, no dia 16 de agosto, a realização da XXII edição do "Concurso Pecuário de Gado Bovino da Raça Barrosã", um evento integrado no Programa das Festas do Concelho e na Agenda Cultural 2016 "Montanhas de Cultura", que tem por objetivos a defesa da agricultura e do mundo rural, o incentivo à preservação da Raça Barrosã e a promoção da Carne Barrosã, produto

Livro 71
Folha 112

detentor da marca de Denominação de Origem Protegida, bem como contribuir para a promoção do Concelho como "marca" Cultural e Gastronómica. Neste sentido, foi presente o Regulamento/cartaz do referido Concurso.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e atendendo ao interesse desta iniciativa, que se constitui como uma importante jornada de promoção e divulgação da Raça Bovina Barrosã, contribuindo ainda para a valorização da agricultura local e do "mundo rural", deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido Concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, nomeadamente as relacionadas com publicidade, prémios e troféus a atribuir, a que correspondem os compromissos nº 1973, 1974, 1977 e 1978.

#### 207 - III Concurso de Cão de Gado Transmontano

Fazendo parte integrante da Agenda Cultural 2016, realiza-se no dia 17 de agosto o III Concurso de Cão de Gado Transmontano de Boticas, uma iniciativa que visa promover, dar a conhecer e proporcionar a interação dos botiquenses com aquela que é a raça canídea portuguesa de maior porte físico, muito característica da região transmontana e que teve a sua existência ameaçada devido à redução das práticas pastorícias. Neste sentido, foi presente o regulamento do referido concurso, para aprovação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e

Município de Boticas

03.08.2016

atendendo ao interesse desta iniciativa, que permite não só promover esta raça canina característica da região, mas também diversificar as atividades proporcionadas à população neste verão, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do referido concurso, autorizando a realização das despesas necessárias à sua realização, a que correspondem os compromissos n.º 1980 e 1981.

#### 208 - Festas do Concelho 2016 - Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas / Comparticipação Financeira

Coincidindo com o terceiro fim-de-semana do mês de agosto, realizam-se entre os dias 15 e 21 de agosto as Festas do Concelho em Honra de Nossa Senhora da Livração, cuja organização, dado o caracter concelhio das mesmas, conta com o apoio do Município. Nesse sentido, e tendo em consideração:1- O Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou outras do Município de Boticas nos seus artigos 2º, 3º e 5º; 2- A alínea e) do nº 2 do artigo  $23^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  75/2013, de 12 de Setembro, que determina que Municípios 0.5 dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ciência; 3- O disposto na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual é competência da Câmara Municipal "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos"; 4 - O estabelecido na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da referida

legislação, que refere que compete à Câmara Municipal "apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; 5 - Os insuficientes recursos financeiros da Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas para a realização das Festas do Concelho em Honra de Nossa Senhora da Livração; É proposta a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de Cinquenta e sete mil euros (57.000,00€) para a cobertura das despesas referidas, devendo a Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas apresentar relatório final da efectiva realização das despesas, bem como da afectação das verbas aos eventos mencionados.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja da Freguesia de Boticas uma comparticipação financeira no valor de Cinquenta e sete mil euros (57.000,00€), destinada à realização das Festas do Concelho em Honra de Nossa Senhora da Livração, a que corresponde o compromisso n.º 1982. \_\_\_\_\_

6 1

Município de Boticas

03.08.2016

#### **OUTROS**

## 209 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

#### Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.